

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202411/1205
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Outros
Organismo	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 3º grau
Área de Actuação:	Unidade Financeira (UF)
Remuneração:	2240,74
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	A estabelecida para a Unidade Financeira, conforme o Regulamento da Estrutura Nuclear dos SMAS de Viseu, publicado no Despacho n.º 9590/2020 de 02 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 6147/2024, de 31 de maio, Regulamento da Estrutura Flexível dos SMAS de Viseu, publicado pelo Despacho n.º 12320/2020, de 17 de dezembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 7848/2024, de 16 de julho e Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau dos SMAS de Viseu, alteração aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Viseu de 11 de setembro de 2024 e Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu de 30 de setembro de 2024.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em Contabilidade, Gestão, Economia ou outra Licenciatura adequada Possuir o Grau de Licenciatura em Contabilidade, Gestão, Economia ou outra Licenciatura adequada à área de atuação da Unidade Orgânica, ou ainda, detentores de um relevante e comprovado curriculum e experiência profissionais, necessários e suficientes para a substituição da licenciatura adequada; Possuir competência e aptidão técnica para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover; Demonstração das seguintes competências: Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para a inovação e mudança. Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores em funções públicas, por tempo indeterminado, que sejam detentores de Licenciatura adequada ao cargo, ou ainda, detentores de um relevante e comprovado curriculum e experiência profissionais, necessários e suficientes para a substituição da licenciatura adequada, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam um mínimo de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço.
Perfil:	

Métodos de seleção - Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP) e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final. Os critérios de seleção, ponderações e classificação final, definidos pelo júri, encontram-se na ATA NÚMERO UM, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões e qualificações profissionais do/a candidato/a na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente: a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Serão considerados e ponderados, desde que se encontrem devidamente comprovados: a Habilitação Académica (HA), a Experiência Profissional (EP) e a Formação Profissional (FP).

A Entrevista Pública (EP) visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a entrevistado/a, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

Métodos de Seleção a Utilizar:

a) - Motivação e Capacidade de Liderança;

b) - Conhecimento Competencial;

c) - Orientação para os resultados, planeamento e organização;

d) - Sentido Crítico;

Será classificado de 0 a 20 valores e a avaliação resultará da média aritmética simples dos parâmetros considerados.

Serão excluídos os/as candidatos/as que não comparecerem presencialmente à Entrevista Pública.

Aquando da realização da Entrevista Pública, é obrigatória a exibição do respetivo cartão de cidadão.

A Classificação Final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 40\% AC + 60\% EP$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Pública

Presidente – Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu;

1.º Vogal efetivo - Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Composição do Júri:

2.º Vogal efetivo – Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe de Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu;

1.º Vogal suplente – Nuno Miguel Pereira Martins, (substituído pelo 2.º vogal suplente, por impedimento nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua versão atual);

2.º Vogal suplente – Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Moraes Gomes – Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade da Câmara Municipal de Viseu.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu	1	Rua Conselheiro Afonso de Melo	Viseu	3510024 VISEU	Viseu	Viseu

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provenimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação

Social:

Aviso (extrato) n.º 26788/2024/2, de 28-11 e Jornal Público de 30-11-2024.

Local: Secção de Recursos Humanos, entre as 9:00h e as 16:30h, ou enviado por CTT, registado e com AR.

Formalização da Candidatura: Formalização da Candidatura: Os candidatos deverão formalizar a candidatura no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viseu, o qual deverá ser entregue na Secção de Recursos Humanos, no horário compreendido entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 16:30h, ou enviado por CTT, registado e com Aviso de Receção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, Rua Conselheiro Afonso de Melo, 3510 – 024 Viseu, devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, data de nascimento, nacionalidade);
- Número de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão;
- Residência completa incluindo o código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- Habilitações Académicas;
- Categoria, Serviço e Local onde desempenha funções;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, devidamente esclarecedor quanto à evolução do percurso académico, da formação e da experiência profissionais detidas pelo candidato;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais relevantes para o exercício do cargo a concurso;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo.
- d) Declaração comprovativa do serviço em que o/a candidato/a se encontre a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três biénios, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

Os/as candidatos/as que exerçam funções nos Serviços Municipalizados de Viseu ficam dispensados/as de apresentar comprovativos de formação e/ou experiência profissional, bem como os documentos referidos nas alíneas b) e c), desde que os mesmos constem no processo individual.

A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

Contacto: 232470670

Data de Publicação 2024-11-29

Data Limite: 2024-12-12

Observações Gerais: Remuneração: A remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes na administração local, sendo que a remuneração íliquida mensal será a que resulta do previsto no artigo n.º 5 do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau, fixada entre a 3.ª e a 6.ª posição remuneratória, inclusive, da anterior estrutura remuneratória vigente até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Para os candidatos detentores de licenciatura, a posição remuneratória oferecida será a correspondente à 6.ª posição remuneratória da anterior estrutura remuneratória da carreira de técnico superior, correspondente a 2.240,74 €. Para os candidatos não detentores de licenciatura a posição remuneratória oferecida será a correspondente à 5.ª posição remuneratória da anterior estrutura remuneratória da carreira de técnico superior, correspondente a 2.023,89 €.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Os Serviços Municipalizados de Viseu irão tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

